

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

Órgão convenente:	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
CNPJ:	46.172.888/0001-40
Responsável:	Manoel Fabiano Ferreira Filho
	Prefeito Municipal
	CPF: 074.826.538-48
	E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br
Responsável que firmou o ajuste:	José Luis Rici
	Prefeito Municipal
	CPF: 015.162.788-60

Entidade beneficiária:	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita
CNPJ:	44.745.024/0001-45
Endereço:	Rua Quatorze de Dezembro, nº 490
E-mail institucional:	comercial@hsjbarrabonita.com.br, secretaria@hsjbarrabonita.com.br
Finalidade estatutária	É uma sociedade simples destinada à prática de beneficência e caridade, de amparo e assistência, especialmente à maternidade e à infância, idosos ou quaisquer outras pessoas que dela necessitem. Dispensar assistência médica hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não e prestar assistência social aos desvalidos.
Data da constituição:	03 de novembro de 1950
Objeto do ajuste:	“Repasse financeiro para Manutenção de Serviços Hospitalares de Média Complexidade”
Responsável que firmou o ajuste:	Valdemir Aparecido Ferreira
	Presidente
	CPF: 053.814.858-67
	Rua Catarina Gotardo, nº 207 - Vila Narcisa
	E-mail pessoal institucional: secretaria@hsjbarrabonita.com.br

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Fomento nº 24/2024	12 de julho de 2024	15 de julho a 31 de dezembro de 2024	R\$ 1.038.000,00


 1

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo anterior	R\$ 0,00		
(+) Repasses públicos no exercício	R\$ 1.038.000,00		
(+) Aplicações financeiras	R\$ 104,00		
(=) Total de recursos públicos	R\$ 1.038.104,00		
(+) Recurso próprio da entidade	R\$ 65,04		
(=) Total de recursos disponíveis	R\$ 1.038.169,04		
(-) Despesas pagas no exercício	R\$ 1.038.169,04		
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 0,00		

Em cumprimento às legislações vigentes, na qualidade de responsáveis pela análise da presente prestação de contas e emissão de parecer conclusivo, atestamos:

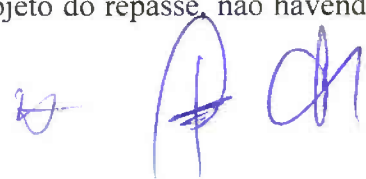
- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
18/07/2024	4327-2024	R\$ 173.000,00
06/08/2024	4327-2024	R\$ 173.000,00
04/09/2024	4327-2024	R\$ 173.000,00
03/10/2024	4327-2024	R\$ 173.000,00
06/11/2024	4327-2024	R\$ 173.000,00
04/12/2024	4327-2024	R\$ 173.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 1.038.000,00

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
TOTAL REPASSADO ESTADUAL		

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
TOTAL REPASSADO FEDERAL		

- A Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita está em regular funcionamento e sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente ajuste.
- A prestação de contas foi protocolada através dos processos administrativos **7881-24** em 08 de agosto de 2024, **8914-24** em 05 de setembro de 2024, **9891-24** em 10 de outubro de 2024, **11902-24** em 12 de novembro de 2024, **13238-24** em 24 de dezembro de 2024 e **534-25** em 17 de janeiro de 2025.
- Os valores repassados foram regularmente aplicados no objeto do repasse, não havendo aplicação



 2

de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade. Não houveram glosas.

- As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados. Através do subsídio foi possível saldar os vencimentos de colaboradores e manter a adimplência com alguns prestadores de serviços. Consideramos, portanto, cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- Os documentos comprobatórios dos gastos efetuados foram disponibilizados e sua devida contabilização está atestada pelo contador da beneficiária.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.558/2018 e Portaria nº 9.441/2022, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Spzaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

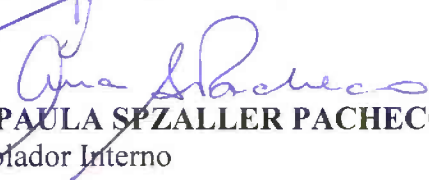
Barra Bonita, 17 de junho de 2025.



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
Secretário Municipal de Finanças


NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde


CAIO VINICIUS TRIGOLD
Secretário Municipal de Gestão de Convênios


ANA PAULA SPZALLER PACHECO
Controlador Interno


PAULO RODRIGO CARRASCO
Membro da Comissão de Monitoramento



Associação do Hospital e Maternidade São José

Barra Bonita



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

PERÍODO 01/07/2024 À 31/12/2024

TERMO DE FOMENTO 24/2024

OBJETO

Formalização de Subvenção para a manutenção dos serviços hospitalares da média complexidade da ala de internação da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita

EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Pelo cronograma de execução do Plano de Trabalho do Convênio o objetivo era utilizar o recurso para a manutenção dos serviços hospitalares da média complexidade da ala de internação da entidade.

Em 2024, a conta do convênio recebeu um total de R\$ 1.038.000,00, além de uma receita de aplicação financeira de R\$ 104,00. Os recursos foram utilizados para o pagamento de salários de funcionários e prestadores de serviço, resultando em um gasto total de R\$ 1.038.169,04.

Esta instituição preza a humanização do atendimento, bem como a melhoria na qualidade dos nossos serviços prestados ao SUS e integrar o paciente à sociedade em condições de retomar tanto quanto possível às funções que desempenhava anteriormente. Nesta entidade, temos uma importantíssima tarefa, que nos cabe tanto como profissionais do segmento quanto como cidadãos, neste momento, acreditar e irradiar a possibilidade de melhoria, disseminar a vontade de desenvolvermos um serviço de atenção à saúde ampla, humana, completa e com a qualidade que nossa população precisa e merece, preservando a responsabilidade social, o caráter ético e filantrópico da entidade.

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2025.01.15 09:52:31 -03'00'

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Valdemir Ap. Ferreira
Presidente

Rua: 14 de Dezembro, N°: 490
Bairro: Jardim Vista Alegre
CEP: 17340-104
CNPJ: 44.745.024/0001-45
Telefone: (14) 3604-7114